



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2433 / 2025

PROCESSO DISPENSA Nº. 2433 / 2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, em atendimento torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.183/2024 e demais legislação aplicável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INICIO: Do dia 03/11/2025 das 08h00min até o dia 05/11/2025 às 17hs

ENDEREÇO: Praça Almirante Tamandaré nº 16-19, Vila Santa Rosa – CEP 17470-000 – Presidente Epitácio – SP - Fone: (18) 2016-0104

E-MAIL: comprasdispensa@presidenteepitacio.sp.gov.br

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (diesel comum), destinado ao abastecimento do veículo ônibus, placa NDL-4194, integrante da frota da Secretaria Municipal de Saúde. . As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço.

DOCUMENTAÇÃO:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estadual.
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Negativa de Débitos Municipal

Presidente Epitácio, 30/10/25.

MARCIRIO AGUSTINHO VERA ROLIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação se justifica devido à necessidade de **abastecer o veículo ônibus da placa NDL 4194, da Secretaria Municipal de Saúde, é essencial para o transporte de pacientes do Tratamento Fora do Domicílio (TFD). Como o Processo Licitatório nº 109/2024, Pregão Eletrônico nº 052/2024, foi declarado deserto, a contratação direta se faz necessária para evitar a interrupção dos serviços .**

Segue tabela dos produtos/serviços para levantamento de valores.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO
1	2.000,00	L	DIESEL COMUM

DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO	FONTE	FICHA	ELEMENTO DESPESA	CODIGO DESPESA	APLICAÇÃO
02.08 - 11 - SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5	3507	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	339030010000	3000007

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: No vigésimo dia do mês subsequente

LOCAL DE ENTREGA:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 (um) dia útil após o recebimento do empenho

NOME DO ORGÃO: SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Presidente Epitácio, 30/10/25.

MARCIRIO AGUSTINHO VERA ROLIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

- a) Indicação do servidor responsável pela formalização: Ana Laura Navarro de Souza.
- b) Indicação do servidor fiscal pela execução da contratação: Edison Alexandre D. Decia
- c) Justificativa detalhada dos motivos que levaram a necessidade de abertura do procedimento licitatório e/ou contratação por dispensa de licitação: de combustível diesel comum para abastecimento do veículo ônibus das placas NDL 4194 pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.
- d) Relatório fotográfico: Não se aplica.
- e) Local de entrega e respectivo horário de recebimento: A entrega do diesel deverá ser dentro do perímetro urbano do Município de Presidente Epitácio/SP.
- f) Qual a modalidade e dispositivo legal: Dispensa de licitação, para que possamos garantir a continuidade e a regularidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. Pretende-se com a presente aquisição, alcançar o menor custo possível para a Administração.
- g) Qual o prazo de entrega ou de execução a ser praticado pelas empresas: 01 (um) dia útil a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.
- h) Condição de pagamento: Decreto Municipal nº 4.145/2023 de 01/09/2023
- i) Relação contendo a quantidade: Conforme termo de referência
- j) Exigência de atestado de capacidade técnica: Não se aplica.
- k) Exigência de visita técnica: Não se aplica.
- l) Exigência de amostra: Não
- m) Indicar a fonte de pesquisa de preços: Proposta recebida presencialmente.
- n) Cartões do CNPJ: Em anexo as propostas
- o) No mínimo 03 (três) orçamentos e/ou propostas comerciais rubricadas pelo secretário(a) na condição de ordenador de despesa e pelo servidor responsável pelo processo de cotação: 03 cotações.
- p) Critério de Julgamento: Menor valor unitário.

Presidente Epitácio, 30/10/25.

MARCIRIO AGUSTINHO VERA ROLIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

